

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

Requerimento nº 25/62

0116

título

Na forma regimental, REQUEIRO à Mesa, ordene a anexação do presente RECORTE de Jornal intitulado " PODEM SER AUMENTADOS DURANTE O MANDATO OS SUBSÍDIOS DOS PREFEITOS ", ao processo desta Edilidade que recentemente aprovou o reajustamento dos subsídios do snr. Prefeito local, pela quazi totalidade de seus íntegros componentes, cõscios que estavam da legalidade da matéria de cunho também humanitário, levados pela situação inflacionária por que atravessa a nossa Pátria sem paradeiro, e reconhecendo o valor pessoal e administrativo daquele que dirige com brilhantismo e prosperidade os destino do nosso nóvel município.

Requeiro, outrossim, seja tornado público o teor deste meu requerimento através de-o- Órgão Oficial da Municipalidade, com a transcrição " ipsis litteris " do referido recorte, pertencente ao conceito do Jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", para que, face à manifestação final da mais alta corte da Nação (S.T.F.) dúvidas nesse sentido, seja de vêz por tôdas, dirimidas.

Sala das Sessões, em 25 de maio de 1962.

(ass) Antonio Molinari.

Recorte do Jornal da Folha da Manhã, do dia 28/4/62, intitulado :-
" PODEM SER AUMENTADOS DURANTE O MANDATO OS SUBSÍDIOS DOS PREFEITOS".

O STF decidiu hoje pela constitucionalidade das leis municipais que aumentam os subsídios dos Prefeitos durante o mandato, rejeitando a representação contra leis desse teor aprovadas pela Câmara Municipal de Baurú. O cidadão Eduardo Mesquita Sampaio Bueno, dessa cidade, moveu ação popular contra a Edilidade local e o ex-Prefeito Nuno de Assis, para invalidar as leis que haviam aumentado de 12 mil cruzeiros mensais para 15 mil e, posteriormente, para 17 mil os vencimentos do prefeito, obrigando-o a repor o aumento. O Juiz Olavo Stucchi julgou a ação improcedente, mas o Tribunal de Justiça de São Paulo reformou sua sentença. Agora o STF restabeleceu a decisão do Juiz:-

(Transcrito do Jornal Folha de São Paulo de 28/4/1962)

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULO

0117

REQUERIMENTO

25/62

Na forma regimental, REQUEIRO, à Mesa, ordene a anexação do presente RECORTE de Jornal intitulado "Podem ser aumentados durante o mandato os subsídios dos Prefeitos" ao processo desta Edilidade que recentemente aprovou o reajustamento dos subsídios do snr. Prefeito local, pela quasi totalidade de seus íntegros componentes, cônscios que estavam da legalidade da matéria de cunho também humanitário, levados pela situação inflacionária por que atravessa a nossa Pátria, sem paradeiro, e reconhecendo o valor pessoal e administrativo daquele que dirige com brilhantismo e prosperidade os destinos de nosso nóvel Município.

REQUEIRO, outrossim, seja tornado público o teor dêste meu requerimento através-de o Órgão Oficial da Municipalidade, com a transcrição "ipsis litteris" do referido Recorte, pertencente ao conceituado Jornal "FOLHA DE SÃO PAULO", para que, face à manifestação final da mais Alta Corte da Nação (S.T.F.), dúvidas nesse sentido seja, de vês por todas, dirimidas.

S.S. 25 maio de 1962.

Aprovado e publicado em 8.6.1962
Sala de Sessões
Presidente